

PROJETO DE LEI Nº38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA A QUADRA POLIESPORTIVA
DO DISTRITO DE ALTO DOS HONÓRIO
DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada a Quadra Poliesportiva do Distrito de Alto dos Honório em nome de Francisco Cândido de Matos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cariré-Ce.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cariré - Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2025.

ANTONIO
RUFINO
MARTINS:7464
3770791

Assinado de forma digital por
ANTONIO RUFINO
MARTINS:74643770791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v.5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PE A3, cn=ANTONIO
RUFINO MARTINS:74643770791

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré-Ce

APROVADO
EM: 03 / 10 / 2025
**Luciana Cristina
Rodrigues Miranda**
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ